



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº 11/2009**

Processo nº 59335.000031/2009-78

Pregão Eletrônico nº 07/2009

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE-  
SUDENE E A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E  
LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO  
INDICADA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº 110, de 04/12/2013, e a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, estabelecida na Rua Prof. Andrade Bezerra, 1523 – Salgadinho – Olinda/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, RG nº 863.049 SSP/PE, CPF nº 034.164.024/72, residente e domiciliado em Recife/PE, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife/PE, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e no Contrato SUDENE nº 11/2009, aditar o referido contrato para execução de serviços de limpeza, conservação e higienização do Edifício SUDENE, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**1ª. OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar em caráter excepcional, com fulcro no art. 57, § 4, da Lei 8.666/93, até o dia 30 de abril de 2015, o Contrato SUDENE nº 11/2009.

**2ª. PRORROGAÇÃO** – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 11/2009, prorrogada até o dia 30 de abril de 2015, conforme Cláusula Primeira do presente documento.

**3ª. RATIFICAÇÃO** – São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 11/2009, não contrariadas pelo presente termo.

1

**4ª PUBLICAÇÃO** – O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Recife, 29 de dezembro de 2014



**HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Coordenador Geral de Administração e Finanças



**HEITOR BEZERRA DE BRITO**  
Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

*Camila L. Souza.*  
Nome: Camila Leandro de Souza  
CPF: 080.448.654-97

*Juliana de Melo Albuquerque Brasil*  
Nome: Juliana de Melo Albuquerque Brasil  
CPF: 039.702.664-16





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/524/2014-17. Objeto: Prestação de serviços especializados em Odontologia, aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento médico. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2015. MERYAM GOMES FLEXA, Diretora de Administração. Ratificação em 20/01/2015. DJALMA BEZERRA MELLO, Superintendente. Valor Global: R\$ 5,00. CPF CONTRATADA: 142.555.292-72 ANGELA VERA AITA.

(SIDE - 22/01/2015) 533013-53202-2015NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 533014**

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 59335000031200978. PREGÃO SISPP Nº 7/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 0032309000151. Contratado: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCAÇÕES -LTD.A. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2014 a 30/04/2015. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 22/01/2015) 533014-53203-2015NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 702840/2008-SUDECO; Processo nº 59150.000390/2008-11. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e o Município de Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF sob nº 099.689.629-53; Objeto: Retificação da Cláusula Quinta, referente ao valor e dotação orçamentária. - Data e Assinatura: 20/01/2015, Cléber Ávila Ferreira - Superintendente, CPF nº 581.398.261-20, Heitor Miranda dos Santos - Prefeito, CPF nº 106.513.811-34.

**Ministério da Justiça**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2015 ao Convênio Nº 708742/2009. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52. Executor: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52. Prorrogação da vigência do Convênio MJ 0007/2009, cadastrado no SICONV sob o nº 708742/2009, por mais 09 (nove) meses. Valor Total: R\$ 283.934,81, Valor de Contrapartida: R\$ 2.839,35. Vigência: 23/12/2009 a 23/09/2015. Data de Assinatura: 23/12/2014. Signatários: Concedente: FLAVIO CROCE CAETANO, CPF nº 148.112.678-42, Conveniente: SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA, CPF nº 140.384.554-91, Executor: EDUARDO TAVARES MENDES, CPF nº 129.542.174-72.

(SICONV(PORTAL) - 22/01/2015)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1 /2015**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Especializado - Processo nº 08007.014354/2014-97; Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Especializados para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado à vista do que dispõem a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sendo parte integrante deste termo o Processo de Dispensa de Licitação nº 08007.014354/2014-97 (Parecer nº 1140/2014/COLIC/CGLEG/CONJUR/MJ-CGU/AGU), a proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições especificadas no respectivo contrato e a cujo cumprimento se obriga mutuamente. Contratante: Ministério da Justiça Contratado: Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUN-CAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015012300103

Valor: Para a realização deste Processo Seletivo, a CONTRATADA cobrará o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para uma estimativa de 1.000 (mil) candidatos inscritos. Caso o quantitativo estimado acima seja ultrapassado, a FUNCAB cobrará o valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) por candidato excedente. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 Prazo de Vigência e Execução: A contar de sua assinatura, de 12 meses, podendo ser prorrogado com observância à Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2015.

**EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2015  
DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso VII do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 04 de junho de 2014 e considerando os Editais da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nº 01, de 06 de junho de 2013; nº 02, de 10 de julho de 2013, nº 09, de 27 de novembro de 2013 e nº 10, de 17 de novembro de 2014, publicados nos Diários Oficiais da União de 07 de junho de 2013, 15 de julho de 2013, 02 de dezembro de 2013 e 19 de novembro de 2014, resolve:

Tornar pública a desistência expressamente manifestada pela candidata ALANE MARTINS SOSTOA, classificada em 145º lugar, em assumir o cargo de Analista Técnico-Administrativo, para o qual foi habilitada pelo concurso público regido pelo Edital nº 1, de 6 de junho de 2013 (Processo nº 08007.000545/2015-52).

GUILHERME MORAES-REGO

**EDITAL Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso VII do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, e considerando os Editais da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nº 01, de 06 de junho de 2013; nº 02, de 10 de julho de 2013, nº 09, de 27 de novembro de 2013 e nº 10, de 17 de novembro de 2014, publicados nos Diários Oficiais da União de 07 de junho de 2013, 15 de julho de 2013, 02 de dezembro de 2013 e 19 de novembro de 2014, as Portarias do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nº 434, 435 de 31 de dezembro de 2014 e nº 02, de 12 de janeiro de 2015, publicadas no Diário Oficial da União de 2 e 13 de janeiro de 2015 e os Editais da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nº 02 e 03 de 21 e 22 de janeiro de 2015, CONVOKA, de acordo com o ordem de classificação, os candidatos habilitados relacionados no Anexo deste Edital para comparecerem, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2015, à Junta Médica Oficial a ser realizada na Divisão de Promoção à Saúde da Coordenação Geral de Recursos Humanos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, Térreo, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, para se submeterem à inspeção médica oficial, conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo apresentar os exames médicos admissionais necessários que serão informados aos candidatos por envio de correio eletrônico e telegrama aos endereços cadastrados no ato da inscrição do certame. Os candidatos serão nomeados por ato do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, a ser publicado, provavelmente, no dia 28, quando deverão comparecer a esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, Sala 407, em Brasília, Distrito Federal, onde tomarão posse, serão lotados e entrarão em exercício, em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável. Ficam os convocados cientificados de que, no ato da posse, deverão apresentar todos os documentos que serão solicitados por meio de correio eletrônico e telegrama aos endereços cadastrados no ato da inscrição do certame. A apresentação de documentação fraudulenta implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

GUILHERME MORAES-REGO

**ANEXO I**

Cargo: Analista Técnico Administrativo - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARAH MARTIN MOREIRA MARQUES	133º
GREICE FURINI L'AWALL SOBRINHO	134º
CESAR AUGUSTO DA COSTA SANTOS	135º
LUCIANA CHAVES SIMOES DE OLIVEIRA	140º
SILAS CARDOSO DE SOUZA	141º
DANIELLE AKEMI WATANABE HOBO	142º
LORENA ELIAS PEREIRA	143º
MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	146º
LEANDRO FELIX DA SILVA AMARAL	147º

Cargo: Administrador - Classe A, Padrão I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANEIDE HERCULANA DE LIMA	2º

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 802085/2014, Nº Processo: 08129004545201464, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: MUNICIPIO DE BLUMENAU CNPJ nº 83108357000115, Objeto: Fortalecer as ações da Política Pública sobre Drogas no município de Blumenau na prevenção e acolhimento dos cidadãos que apresentam dependência das substâncias psicoativas., Valor Total: R\$ 101.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.100,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800700, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 080110, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 3340413, Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015, Data de Assinatura: 31/12/2014, Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: NAPOLEAO BERNARDES NETO CPF nº 038.738.439-19.

Espécie: Convênio Nº 802084/2014, Nº Processo: 08129016742201426, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: ESTADO DO ACRE CNPJ nº 63606479000124, Interventente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ nº 03761604000149, Objeto: Fortalecer, através de capacitação, a rede de atendimento municipal a usuários de substâncias psicoativas da região Alto e Baixo Acre., Valor Total: R\$ 156.631,41, Valor de Contrapartida: R\$ 6.631,41, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800167, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 080097, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041, Vigência: 23/01/2015 a 23/01/2016, Data de Assinatura: 31/12/2014, Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: SEBASTIAO AFONSO VIANA MACEDO NEVES CPF nº 091.373.942-15, Interventente: ANTONIO TORRES CPF nº 232.567.292-15.

Espécie: Convênio Nº 813112/2014, Nº Processo: 08129033115201450, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS CNPJ nº 03015475000140, Objeto: Reforma e adequação de imóvel destinado a abrigar o Conselho Estadual Antidrogas na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul., Valor Total: R\$ 784.683,35, Valor de Contrapartida: R\$ 15.693,66, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 768.989,69, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800579, Valor: R\$ 768.989,69, PTRES: 063963, Fonte Recurso: 0150020129, ND: 443041, Vigência: 01/12/2014 a 01/12/2015, Data de Assinatura: 31/12/2014, Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: SILVIO CESAR MALUF CPF nº 044.450.608-01.

Espécie: Convênio Nº 813698/2014, Nº Processo: 08129041257201491, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ nº 60269453000140, Objeto: Atuar de forma integrada com as demais Secretarias que compõem o Grupo Executivo Municipal - GEM criado pelo plano Crack é Possível Vencer, abordando e acompanhando pessoas que se encontram nas regiões em censo de uso de substâncias psicoativas, priorizadas pela administração municipal, buscando identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as pessoas, as causas de sua permanência nas ruas, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com instituições e organizações locais., Valor Total: R\$ 6.120.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 120.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 6.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800633, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 084206, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Vigência: 23/01/2015 a 23/01/2016, Data de Assinatura: 31/12/2014, Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: LUCIANA DE TOLEDO TEMER LULIA CPF nº 128.844.908-92.

Espécie: Convênio Nº 813662/2014, Nº Processo: 08129027228201416, Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Conveniente: SECRETARIA DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CNPJ nº 1450437000192, Objeto: Instalação de atividade de promoção da saúde e da cidadania, autocuidado, redução de riscos e danos para pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas (SPA), Valor Total: R\$ 1.538.111,55, Valor de Contrapartida: R\$ 38.111,55, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 1.500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800634, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 084206, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041, Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2015, Data de Assinatura: 31/12/2014, Signatários: Concedente: LUIZ GUILHERME MENDES DE PAIVA CPF nº 287.453.748-99, Conveniente: ARISELMA PEREIRA PEREIRA CPF nº 541.413.975-04.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.